

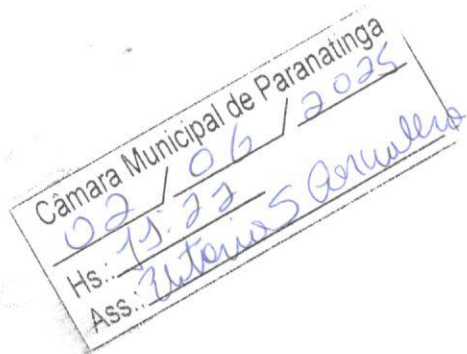


Ofício nº 029/2025 - PARANATINGAPREV

Paranatinga - MT, 02 de junho de 2025

Excelentíssima Senhora,

Conforme solicitado, venho por meio deste informar que o art. 8º- B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, bem como na Portaria MTP nº 1.467/2022, de 02 de junho de 2022, especialmente em seu no Capítulo V, Seção I, trouxe a exigência de requisitos mínimos para nomeação/permanência para os membros dos conselhos previdenciários, entre elas podemos citar:



II - Possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

A não comprovação da certificação dos dirigentes e membros dos conselhos e comitês de investimentos do RPPS, conforme exigido pela Portaria MTP nº 1.467/2022, pode gerar impactos significativos, como:

- Notificação no DAIR e DPIN: O Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e o Demonstrativo da Política Anual de Investimentos (DPIN), enviados mensalmente à Secretaria de Previdência e Trabalho, serão impactados com notificações que indicam o descumprimento das exigências.

- Impossibilidade de Renovação do CRP: O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), essencial para o funcionamento do RPPS e para o acesso a transferências voluntárias e financiamentos, não poderá ser renovado até que todos os requisitos sejam atendidos.

- Consequências Administrativas e Financeiras: A ausência do CRP pode limitar o acesso do Ente Federativo a recursos e comprometer a credibilidade e a gestão do RPPS.



A certificação deverá ser comprovada até 31/07/2025 e é emitida mediante a realização de prova. Como o conteúdo é extenso e complexo faremos um grupo de estudos a ser realizado no Paranatinga-Prev nas quartas feiras das 07 às 10 horas e para isso solicitamos a liberação dos conselheiros abaixo relacionados:

- Edino Silva de Souza – CPF: 009.276.681-14
- Ivete de Jesus Banczek – CPF: 810.392.801-10

Sendo o que tenho para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos. Aproveito a ocasião para renovar meus sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA SHUENQUENER

Diretora Executiva do Paranatinga Prev

Portaria 209/2022

LUCIANE CRISTINA NUNES
PRESIDENTE DA CAMARA